



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ
MACHADO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Deputado Estadual **JOSÉ MACHADO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).


Mozarto Machado
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO DEPUTADO ESTADUAL JO
MACHADO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 255 “Caput”, e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Triers

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



BIOGRAFIA

Dr. José Machado (1979) é médico ortopedista, traumatologista é uma figura emblemática na política goiana. Conhecido não apenas por sua excelência profissional, mas também por seu compromisso inabalável com a comunidade e seu espírito de solidariedade.

José Machado dos Santos nasceu em Juscelândia, povoado de Goianésia, em 7 de agosto de 1979. Filho do chacareiro Jaime Pereira Santos e Adelaide Machado Rocha, seu Pai é Pirenópolino, tendo irmãs que aqui residem sendo elas: Dona Iraildes e Jaci e Dona Olinda Mãe do Senhor Edson Camilo cabelereiro conhecido em nossa cidade, desde cedo enfrentou desafios que moldaram sua jornada. Aos 6 anos, mudou-se para Montes Claros, Minas Gerais, onde começou a trilhar o caminho da superação e da determinação.

Sua jornada acadêmica o levou ao Rio de Janeiro, onde, com perseverança e dedicação, graduou-se em Fisioterapia e posteriormente em Medicina, especializando-se em Ortopedia e Traumatologia. A decisão de dedicar-se, ao menos um dia por semana, a trabalhos sociais e voluntários, foi uma promessa que fez a si mesmo, um compromisso com o serviço à comunidade que o acompanharia por toda a vida.

Em 2014, retorna a Goianésia, sua cidade natal, para edificar sua vida e contribuir com sua comunidade. Além de sua prática médica na Ortopedia e Traumatologia, destacou-se como presidente da Associação Médica local e sócio no Hospital Santa Luzia. Seu compromisso com o bem-estar social se manifestou em eventos benéficos de grande impacto, como a Feijoada Beneficente e a Jornada Médica.

José Machado não é apenas um político; é um líder, um exemplo de superação e dedicação. Sua história inspiradora é um lembrete poderoso de que, mesmo diante das adversidades mais árduas, é possível manter a esperança e o compromisso com um mundo melhor. Que sua jornada continue a inspirar não apenas os goianos, mas todos aqueles que buscam um futuro de justiça, igualdade e solidariedade. Seu legado é um farol de esperança em meio à complexidade da política contemporânea.

Importante frisar que também foi o deputado estadual mais bem votado de Pirenópolis/GO cidade onde ele recebeu a sua maior votação.

Pirenópolis, 19 de fevereiro de 2023.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor José Machado dos Santos, Médico e Deputado Estadual, portador do CPF: 042.389.306-81, residente e domiciliado na Rua 25, nº 461, Setor Sul Goiânia/GO.

Durante a pandemia de Covid-19, em 2021, idealizou e liderou o Projeto Goiás Solidário, uma iniciativa que levou atendimento médico gratuito e toneladas de alimentos às comunidades carentes de Goiás. Sua atuação social, aliada a uma profunda empatia pelo próximo, o tornou uma figura querida e respeitada em todo o estado.

Em 2022, deu um passo adiante em sua missão de servir ao povo goiano ao ser eleito Deputado Estadual em sua primeira disputa. Com um lema de "Renovação, Trabalho e Esperança", José Machado rapidamente se destacou na Assembleia Legislativa de Goiás, apresentando projetos de lei que abordavam uma ampla gama de questões, desde a defesa dos direitos dos consumidores até a preservação do meio ambiente.

Seu primeiro ano de mandato, em 2023, foi marcado por uma atuação intensa e comprometida com os interesses da população goiana. Além de seu trabalho legislativo, José Machado manteve uma presença ativa em comissões importantes da Casa e promoveu o diálogo e a união entre as esferas municipal, estadual e federal.

O Deputado José Machado, tem se empenhado nas questões e problemas da cidade de Pirenópolis, apoiando as Festa do Divino, idealizou projeto de lei que visa reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás a- Festa do Morro dos Pireneus, e também propondo várias emendas parlamentares e prol da cidade de Pirenópolis/GO

No dia 28 de novembro de 2023, Comprometido com a saúde da população goiana, o deputado José Machado (PSDB) proporcionou mais de 1.000 atendimentos médicos gratuitos para a população de quatro municípios, na última semana, através do seu programa Goiás Solidário. Ortopedia e traumatologia, urologia, pediatria, clínica geral e oftalmologia foram as especialidades ofertadas nessas edições do mutirão de saúde.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Deputado José Machado dos Santos, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor José Machado, tem relevantes serviços prestados a nossa cidade e tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Mozarto Machado
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

Mozarto Machado
Vereador

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, José Machado dos Santos, portador do CPF: 042.389.306-81, e residente e domiciliado na Rua 25, nº 461, Setor Sul Goiânia/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Mozarto Dias Machado.

Pirenópolis, 19 de fevereiro de 2024.

José Machado dos Santos
CPF: 042.389.306-81



Câmara Municipal de Pirenópolis

Certificamos para os devidos fins, que o
presente ato foi devidamente publicado no
Placard Oficial desta Câmara Municipal de
Pirenópolis-GO, 20/03/2020

DECRETO N° 021/2020

**“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM
PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER
LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte
dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).

Isaias Bicudo da Rocha
Presidente

Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário

DR. JOSE MACHADO DOS SANTOS- CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE-2023

1-IDENTIFICAÇÃO

Nome: José Machado dos Santos

CRM: 18897-GO

Endereço: Rua 25 n 461 setor sul- Goianésia-GO

Telefone: (62) 98480-5777 / (62) 99994-6222

Email: Josemachadomed@hotmail.com

2- Area de Atuação:

Médico Ortopedista e Traumatologista

3-Graduação:

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO- UNIGRANRIO

PERÍODO: 2009

4- EXPERIÊNCIA:

Hospital Estadual Rocha Faria- RJ Médico Ortopedista 2010/2014

Hospital São Matheus – RJ Médico Ortopedista 2010/2014

Hospital Geral da Posse- RJ Médico Ortopedista 2010/2014

Hospital Municipal Irmã Fany Duran- Goianésia-GO Médico Ortopedista 2014-2021

Hospital Santa Luzia- Goianésia-GO Médico Ortopedista 2014/2023

Hospital Estadual Governador Otávio Lage HUGOL- Médico Ortopedista 2015/2022

JOSE MACHADO DOS SANTOS



UNIVERSIDADE
UNIGRANRIO
Vá além da sala de aula

Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy"

Ato de Criação Portaria MEC nº 940/94, de 16.06.94, publicado no DOU de 17.06.94

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O Reitor da Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** em 19 de dezembro de 2009, confere o título de **MÉDICO** a

JOZÉ MACHADO DOS SANTOS,

nascido no dia 7 de agosto de 1979, natural do Estado de Goiás, nacionalidade brasileira, carteira de identidade RG n.º M-8.719.860, expedida pela SSP/MG, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campus I, da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 14 de janeiro de 2010.

Prof. Carlos de Oliveira Varella
P/ro-Rector da Administração Acadêmica

Diplomado

Prof. Arody Cordeiro Herdy
Reitor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

C E R T I D Ã O

CERTIFICAMOS a pedido da parte interessada que o(a) médico(a) **DR(A). JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, CRM/GO 18897** possui registrada neste Regional a especialidade em ORTÓPEDIA E TRAUMATOLOGIA sob o nº 9547, livro nº 22, folha nº 23, proveniente do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro nº 21744, livro nº 48, folha nº 74, linha nº 20, registrada em 15/05/2014.

CERTIFICAMOS ainda que o Certificado de Registro da Especialidade emitido pelo CRM/RJ tem validade em todo o território nacional e por tempo indeterminado.

Por ser verdade firmamos a presente para os devidos fins de direito.

Goiânia, 10 de outubro de 2014.


Dr. Ersó Guimarães
Presidente do CREMEO

CURSO DE MEDICINA

Renovação de Reconhecimento:

Portaria n.º 1.181, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de dezembro de 2008, Seção 1, página 107.



26.852

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 52.88395.6
As páginas 183 do livro nº 151

Rio Janeiro 14 de maio de 2010
Denise Rejane de Almeida Alves

Denise R. Alves
Gerente de Pessoa Física
Mat. 049

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Nesta data, o presente diploma do(a) **JOSÉ MACHADO DOS SANTOS** foi
registrado sob o nº **18897**, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30
de setembro de 1957

Goiânia 11/09/2014

Nº 014.535

Dr. Eros Guimarães
Presidente

26852

UNIGRANRIO

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY"

Diploma registrado sob o nº 20100715527781

Duque de Caxias, RJ, 14/01/2010

Coordenador do SEREG

VISTO:

Pró-Reitor de Administração Acadêmica

Este diploma foi registrado de acordo com o art. 48 § 1.º da Lei 9.394,
de 20.12.96, publicada no DOU de 23.12.1996.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 065/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carliston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente